

EDITAL n. 37/2013

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito III** para ingresso na UNESC no primeiro semestre letivo de 2013.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito III, regulamentado pelo edital nº 34/2013 da Reitoria, para ingresso no 1º semestre de 2013, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, conforme cronograma:

CURSO	DIA	HORÁRIO
Administração – Bacharelado –Noturno	06/03	14h às 19h30
Administração – Bacharelado – Comércio Exterior - Noturno	06/03	14h às 17h
Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	06/03	14h às 17h
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	06/03	14h às 17h
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	06/03	14h às 17h
Ciências Contábeis – Noturno	06/03	14h às 17h
Ciência da Computação – Noturno	06/03	14h às 19h
Ciências Econômicas - Noturno	06/03	14h às 17h
Design – Noturno	06/03	14h às 19h
Educação Física – Licenciatura - Noturno	06/03	14h às 19h
Educação Física – Bacharelado - Matutino	06/03	14h às 19h30
Enfermagem –Noturno	06/03	14h às 19h
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	06/03	14h às 19h30
Engenharia de Materiais – Noturno	06/03	17h às 19h30
Engenharia Mecânica - Noturno	06/03	14h às 19h
Engenharia de Produção - Noturno	06/03	14h às 19h
Engenharia Química - Noturno	06/03	14h às 19h
Farmácia – Matutino	06/03	14h às 19h30
Odontologia – Matutino	06/03	14h às 19h30
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	06/03	14h às 17h
Psicologia – Matutino	06/03	14h às 19h30
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	06/03	14h às 19h
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	06/03	14h às 19h

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
 - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
 - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
 - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
- c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.
- d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.
- e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único.

f) CPF próprio – original.

g) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

2.2. Todos os documentos devem ser legíveis. (os mesmos serão devolvidos no ato da matrícula).

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 04 (quatro) parcelas mensais, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela abaixo:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Bacharelado –Noturno	632,37	6,00	10,00	648,37
Administração – Bacharelado – Comércio Exterior - Noturno	641,90	6,00	10,00	657,90
Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	651,47	6,00	10,00	667,47
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	703,60	6,00	10,00	719,60
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	1.445,83	6,00	10,00	1.461,83
Ciências Contábeis – Noturno	637,50	6,00	10,00	653,50
Ciência da Computação – Noturno	732,00	6,00	10,00	748,00
Ciências Econômicas - Noturno	536,00	6,00	10,00	552,00
Design –Noturno	784,13	6,00	10,00	800,13
Educação Física – Licenciatura - Noturno	533,33	6,00	10,00	549,33
Educação Física – Bacharelado - Matutino	533,33	6,00	10,00	549,33
Enfermagem – Noturno	751,81	6,00	10,00	767,81
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	946,29	6,00	10,00	962,29
Engenharia de Materiais – Noturno	931,04	6,00	10,00	947,04
Engenharia Mecânica - Noturno	1.033,46	6,00	10,00	1.049,46
Engenharia de Produção - Noturno	760,71	6,00	10,00	776,71
Engenharia Química - Noturno	931,04	6,00	10,00	947,04
Farmácia – Matutino	1.127,75	6,00	10,00	1.143,75
Odontologia – Matutino	2.140,04	6,00	10,00	2.156,04
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	536,00	6,00	10,00	552,00
Psicologia – Matutino	726,25	6,00	10,00	742,25
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	413,12	6,00	10,00	429,12
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	516,40	6,00	10,00	532,40

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ Contribuição Opcional para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

CURSOS	Valor Crédito Semestral
Administração – Bacharelado – Noturno	189,71
Administração – Bacharelado – Comércio Exterior - Noturno	192,57

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	195,44
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	211,08
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	309,82
Ciências Contábeis – Noturno	191,25
Ciência da Computação – Noturno	219,60
Ciências Econômicas - Noturno	160,80
Design – Noturno	235,24
Educação Física – Licenciatura - Noturno	160,00
Educação Física – Bacharelado - Matutino	160,00
Enfermagem –Noturno	205,04
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	227,11
Engenharia de Materiais – Noturno	223,45
Engenharia Mecânica - Noturno	248,03
Engenharia de Produção - Noturno	182,57
Engenharia Química - Noturno	223,45
Farmácia – Matutino	270,66
Odontologia – Matutino	513,61
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	160,80
Psicologia – Matutino	174,30
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	154,92
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	154,92

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito III para o 1º semestre de 2013, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito, para o 1º semestre de 2013.

6.2. O edital contendo a nominata dos candidatos será afixado no *Campus* da UNESC e no site www.unesc.net, dia **07/03/2013**.

6.2.1 A matrícula será realizada no dia **08/03/2013**, no horário das 14h às 19h na UNESC, no Bloco do Estudante – CENTAC.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 3.2 deste edital.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em junho de 2013.

6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

7.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **25/02/2013**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **08/03/2013**, no horário de atendimento do curso.

7.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

8.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito II para o 1º semestre de 2013.

9. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

9.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

10. DO INÍCIO DO SEMESTRE

10.1. As aulas terão início no dia **25/02/2013**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

11.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 05 de março de 2013.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da Unesc